Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua

PORTARIA Nº.054/2025.

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE MOTORISTA, EM RAZÃO DE INVESTIDURA EM OUTRO CARGO PÚBLICO".

Luis Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **HUGO SANCHES DE ALMEIDA** , solicitando a vacância do cargo de Motorista, em razão de sua nomeação para o cargo de "Soldado Bombeiro Militar – QBMP 02 (Condutor e operador de viatura) – CNH tipo E" , conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28 de agosto de 2025 , a contar de 01 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto SMA 004/2021, capítulo IV, art 33 VI "Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais", que prevê a vacância do cargo público em razão de investidura em outro cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância do cargo de Motorista , ocupado pelo servidor HUGO SANCHES DE ALMEIDA , matrícula nº 2128-8, em razão de sua investidura no cargo de "Soldado Bombeiro Militar – QBMP 02 (Condutor e operador de viatura) – CNH tipo E" , a partir de 01 de abril de 2025, conforme previsto no ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do rio de Janeiro de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º - Determinar que o Setor competente tome as providências cabíveis para os registros administrativos e funcionais, observando a data de vacância retroativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 11 de novembro de 2025.

Luis Carlos da Silva

Presidente